PROJETO DE LEI Nº 152/09

Mensagem nº 77/09 DOCUMENTO Nº 1466/09 fl.02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP e dá outras providências.
Proc. nº 36135/09

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de geração de renda e outros projetos sociais.

Art. 2º - O instrumento que formaliza o Convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

* * *

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE